



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS POR TRÊS DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Nelson Gomes, cidadão deste Município;

CONSIDERANDO os imensos serviços prestados por José Nelson Gomes à população Queimadense e ao Município de Queimadas:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Queimadas, por 03 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de José Nelson Gomes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas (PB), em 17 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito